



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 7187
Rub. _____

**Processo Nº** : 8450-6 / 2012  
**Interessado** : Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**  
**Assunto** : **Contas Anuais de Gestão Estadual – Exercício 2012**  
**Relator** : Conselheiro Substituto **Luiz Henrique Lima**,  
em substituição ao Conselheiro Humberto Bosaipo

Senhor Secretário:

Trata os autos da análise das contas anuais de gestão da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, relativas ao exercício de 2012.

Com vistas ao cumprimento do mandamento constitucional da garantia do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), foi concedido prazo ao gestor e demais responsáveis, bem como às empresas indicadas, para se manifestarem acerca das irregularidades elencadas no Relatório de Auditoria acostado às fls. 4899 a 5242-TC (relatório mais anexos).

Os argumentos de defesa juntamente com os documentos apresentados foram devidamente juntados aos autos.

Após a devida análise, a equipe técnica responsável juntou seu Relatório de Análise da Defesa às fls. 7029 a 7161-TC, concluindo, em suma, pela manutenção de 64 (sessenta e quatro) dos 83 (oitenta e três) achados preliminarmente apontados,

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013



Secretaria de Controle Externo  
 Conselheiro Humberto Bosaipo  
 Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
 e-mail: sececx-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
 Fls. 7188  
 Rub. \_\_\_\_\_

configurando a confirmação de 25 (vinte e cinco) das 33 (trinta e três) irregularidades elencadas na conclusão do Relatório Preliminar de Auditoria, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Responsável	Nº das Irregularidades Mantidas	Nº das Irregularidades Sanadas
Sr. Sâguas Moraes de Sousa	1, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, e 33	8, 24 e 32 e os itens 4.3, 4.6 e 7.5 das respectivas irregularidades.
Sr. Antônio Carlos Ioris	1, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23 e 26	2, 8, 17, 18, 24, 25 e 32 e os itens 4.3, 4.6 e 7.5 das respectivas irregularidades.
Sra. Dorlete Dacroce	7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23 e 26	8 e o item 7.5 da irregularidade 7.
Sra. Rodnéia de Campos Faria	1	---
Sr. Francisvaldo Pereira de Assunção	5 e 6	---
Sr. Jeovanio Vidal Griebel	5	---
Sra. Alcimária Ataíde da Costa	16	---
Sra. Deusanete Gomes de Santana	---	19
Empresa Ana Paula Faria Alves – ME	9, 10 e 20	---
Empresa Central Assessoria e Treinamento	11	---
Empresa Kamil A Zarour – ME	9, 12 e 21	---
Empresa L.M. Organização Hoteleira Ltda	9, 13 e 22	---
Empresa Laice da Silva Pereira – ME	9, 14 e 23	---

As irregularidades mantidas encontram-se transcrita às fls. 7144 a 7161-TC, preservando-se a numeração original.

Dessa forma, os autos relativos às Contas Anuais de Gestão da **SEDUC**, relativas ao exercício de 2012 encontram-se conclusos por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais.



**Secretaria de Controle Externo**  
 Conselheiro Humberto Bosaipo  
 Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
 e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

<b>TCE/MT</b>
Fls. 7189
Rub. _____

Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.

*Gilson Gregório*  
 Subsecretário de Controle Externo

<b>DESPACHO</b>
Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.
<b>Marcílio Áureo da Costa Ribeiro</b> Secretário de Controle Externo da Terceira Relatoria

